

matrícula

126.196

ficha

01

São Paulo,

25 de fevereiro de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 508 (quinhentos e oito), localizado no 5º pavimento, do "CONDOMÍNIO VIVA CITTA", situado na rua Glicério n. 114, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa de 48,390m2, a área comum de 38,620m2, e a área total (privativa mais comum) de 87,010m2, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para automóvel, em sistema rotativo, com auxílio de manobristas, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade igual a fração ideal do terreno de 0,0051324.

CONTRIBUINTE: 005.078.1036-8

PROPRIETÁRIA: TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2 S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 15.274.943/0001-80, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio W Torre Morumbi Vila Gertrudes, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/7.011, R.07/44.922 e R.09/62.646, todos em 23.3.2016 (aquisição), e R.54/121.924, em 25.2.2019 (especificação), todas deste Registro. Selo Digital Nº 111450311000126196000019W.

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substitua do Oficial

AV. 01 – Em 25 de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.337, de 18 de janeiro de 2019

Procede-se a esta averbação para constar: a) conforme AV.02/121.924, em 4.5.2016, a proprietária e incorporadora, submeteu o empreendimento do imóvel desta matrícula, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/64; b) conforme R.04/121.924, em 16.6.2017, a proprietária deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 26.751.686,00 (vinte e seis milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais), a ser amortizado em 36 (trinta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 16 de julho de 2020, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado sob n. 358.179, em 16.6.2017. Selo Digital Nº 1114503E10001261960001194.

Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substitua do Oficial

(continua no verso)

matrícula

126.196

ficha

01

verso

AV. 02 – Em 7 de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 383.767, de 5 de novembro de 2019

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 30 de outubro de 2019, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.04/121.924, mencionado no item “b” da AV.01 supra. (Microfilme n. 383.767).

Selo Digital Nº 111450331126196001000219F.


Decio Okuyama
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL
R. 03 – Em 17 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.199, de 6 de abril de 2020

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, com efeitos de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 13 de novembro de 2019, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 279.199,13 (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais e treze centavos), a **ROSALIA MARTINS TELES**, RG n. 62.676.143-8-SSP/SP, CPF n. 102.041.047-77, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Dona Tecla n. 556, ap. 121, bloco C – Jardim Flor da Montanha, Guarulhos-SP; sendo que do valor total, R\$ 49.058,88 (quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 32.297,16. (Microfilme n. 388.199).

Selo Digital Nº 111450321126196001000320W.


Willian Vieira Sosa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL
R. 04 – Em 17 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.199, de 6 de abril de 2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado no
------(continua na ficha 02)-----

matrícula

126.196

ficha

02

CNS 11.145-0

São Paulo, 17 de abril de 2020

registro anterior, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 217.140,25 (duzentos e dezessete mil cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 2020, constando do título a taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 388.199) Selo Digital Nº 111450321126196002000420S.


William Vieira Senna
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 17 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.199, de 6 de abril de 2020

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.03 supra, a extinção do patrimônio de afetação em relação ao imóvel, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 388.199). Selo Digital Nº 111450331126196003000520M.


William Vieira Senna
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 6 – Em 08 de dezembro de 2025.

Ref. prenotação n. 461.626, de 09 de janeiro de 2025.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 1º de dezembro de 2025, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 005.078.1084-8, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 2 de dezembro de 2025, emitida pela Municipalidade de São Paulo. Selo Digital 111450331000000150872425U


Letícia Akemi Kojke Checcoli
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 7 – Em 08 de dezembro de 2025.

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este Registro de Imóveis
é válido em só lugar

ridigital

matrícula

126.196

ficha

02

verso

111450.2.0126196-83

Ref. prenotação n. 461.626, de 09 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **ROSALIA MARTINS TELES**, RG n. 62.676.143-8-SSP/SP, CPF n. 102.041.047-77, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de ~~R\$ 447.380,00~~ (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta reais). Valor Base de Cálculo: R\$ 447.380,00.

Selo Digital: 111450331000000150872525S

Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO